



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE NA RUA JOSÉ VIEIRA DA CUNHA E SILVA, Nº 568

Considerando o Artigo 25, do Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamenta que nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, 2% (dois por cento) do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos de fácil acesso à circulação de pedestres;

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de executar o serviço de implantação de sinalização de vaga para deficiente na **Rua José Vieira da Cunha e Silva, nº 568**.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2021.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

